

# 1 ERRADICACIÓN DA POBREZA



**Auditoria Coordinada sobre o Marco de Sendai  
e redución da pobreza  
(ODS 1, Meta 1.5)**



## ◀ A Auditoria Coordenada

A Presidência do Grupo de Trabalho sobre Fiscalização de Gestão de Desastres no Marco dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (GTFD) tem o prazer de convidar a comunidade Olacefs a somar-se à Auditoria Coordenada sobre o Marco de Sendai e redução de pobreza, especificamente sobre a revisão da Meta 1.5 do ODS 1 que se desenvolverá durante 2022 e 2023.

A meta 1.5 indica "até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais".

Vale ressaltar que o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030 constitui um acordo global, voluntário e não vinculativo que foi aprovado na Terceira Conferência Mundial da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a Redução do Risco de Desastres, referendada pela Assembleia Geral mediante a resolução 69/283.



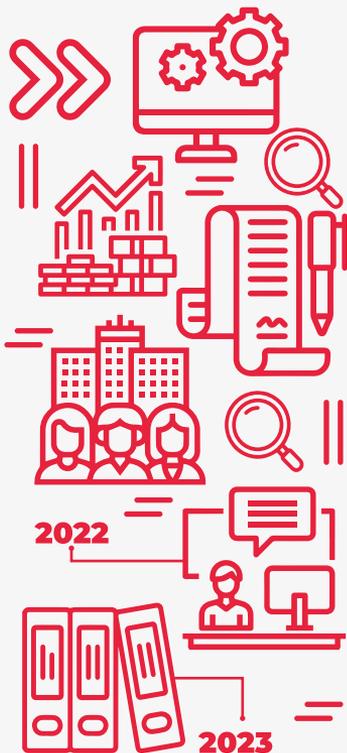
O objetivo desta iniciativa é "avaliar a implementação de estratégias governamentais em matéria de prevenção e redução de riscos de desastres para fortalecer a governança e construir a resiliência da população em situação de pobreza e contribuir para o cumprimento do ODS 1 e da Meta: 1.5 até 2030."



### Os objetivos específicos são:

- **Prevenção e redução de riscos de desastres:** Analisar as medidas preventivas e os mecanismos de atuação para atender os riscos de desastres e reduzir as ameaças ou vulnerabilidades associadas a perdas econômicas, físicas, sociais, culturais e ambientais ocasionadas pela emergência sanitária por COVID-19, a fim de avaliar a prontidão de resposta e construir a resiliência da população em situação de pobreza.
- **Fortalecimento da governança:** Analisar a aplicação de marcos nacionais e locais de leis, regulamentos e políticas públicas para combater a corrupção, nos quais se definam a participação dos setores público, privado e da cidadania, assim como as funções e responsabilidades para a redução do risco de desastres, a fim de avaliar as condições normativas, institucionais e operacionais nacionais ou subnacionais para fortalecer a governança.

- **População em situação de pobreza:** Analisar o efeito sobre a pobreza que ocasionou a emergência por COVID-19, em termos da situação dos sistemas de saúde pública para prestar atenção médica preventiva e curativa; operação de programas de ajuda para o emprego, assim como a aplicação de esquemas de apoio destinados à população em situação de pobreza, a fim de avaliar seus efeitos e seu nível de resiliência.



Para alcançar estes objetivos, serão desenvolvidas ferramentas tecnológicas para se tornar um instrumento permanente de informação, análise e monitoramento.

Esta auditoria faz parte do Projeto Regional sobre o Fortalecimento do Controle Financeiro Externo para a Prevenção e Combate Eficaz da Corrupção, assinado em agosto de 2021 entre a Cooperação Alemã por meio da *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH* e a OLACEFS.

A auditoria será liderada pela Auditoria Superior da Federação do México em sua qualidade de Presidência do GTFD, e será técnica e financeiramente apoiada pela Cooperação Alemã por meio da GIZ. O trabalho de campo da auditoria será desenvolvido durante 2022 e 2023.

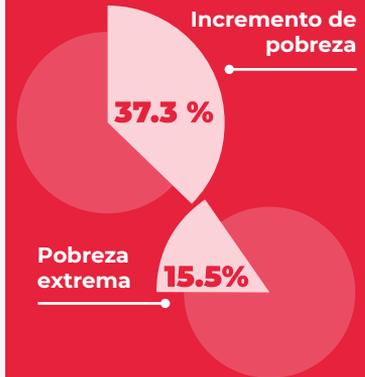
Durante 2022, serão realizados os trabalhos de capacitação e a oficina de planejamento. Durante 2023, a execução da auditoria e relatórios individuais, bem como o relatório geral.

## ◀ Contexto

Entre os diversos estudos realizados após a pandemia de COVID-19, organizações internacionais como a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) estimam que, com a queda do PIB na região, a pobreza aumentará em até 37,3%; a pobreza extrema será de 15,5% e as perdas de todo tipo que ocorrem após o desastre se somam à situação crítica pela qual atravessam os países da região.

De acordo com estimativas da Estratégia Internacional das Nações Unidas para a Redução de Desastres, cada ano, aproximadamente 200 milhões de pessoas são afetadas por vários tipos de desastres, tais como incêndios, secas, inundações ou terremotos.

O Banco Mundial estima que, nas últimas três décadas, os desastres causaram quatro trilhões de dólares em prejuízos; a nível mundial, as perdas por desastres quadruplicaram, chegando a 330 bilhões de dólares em 2017. 75% das perdas estão relacionadas a fenômenos ligados às mudanças climáticas, que poderiam aumentar em 100 milhões o número de pessoas em extrema pobreza. Esta situação é agravada pelos efeitos da pandemia de COVID-19.



Al año son afectadas 200 millones de personas por diversos desastres.



2017 a nivel mundial  
330,000 mdp



**75 %**

Pérdidas debido al cambio climático

Deve-se observar que, nessas circunstâncias, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com relação aos ODS 10 e 16, assinala que:

- A corrupção prejudica qualquer perspectiva de desenvolvimento sustentável e é um desvio para a Agenda 2030.
- Contribui significativamente para a pobreza, funcionando efetivamente como um imposto regressivo que afeta desproporcionalmente os mais vulneráveis e marginalizados.
- Corrói a confiança dos cidadãos nas instituições públicas e destrói a coesão social, especialmente em contextos frágeis.
- Ele desvia recursos que poderiam ser canalizados para bens públicos muito necessários.

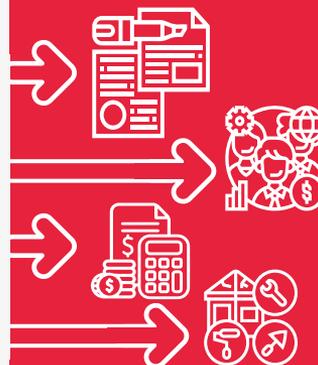


## ◀ Contribuição aos ODS

O Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030 refere-se às seguintes prioridades que, quando revisadas em relação ao ODS1, permitem avaliar as condições para superar a pobreza com a consideração da prevenção do risco de desastres: as prioridades que se manifestam são as seguintes:

- i) entender o risco de desastres;
- ii) fortalecer a governança do risco de desastres para gerenciá-lo;
- iii) investir na redução do risco de desastres por resiliência; e
- iv) aumentar a preparação para desastres para uma resposta efetiva e "reconstruir melhor" nas áreas de recuperação, reabilitação e reconstrução.

A Agenda 2030 (p. 40) assinala o Marco de Sendai como um dos Instrumentos da seção "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e metas". Nesse sentido, é importante destacar que ambas as agendas mundiais convergem em 17 metas e 25 objetivos específicos de maneira que a redução do risco de desastres é uma estratégia central de desenvolvimento:





## Cambio Climático



## Desastres

“A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reconhece e reafirma a urgente necessidade de reduzir o risco de desastres (...) a ocorrência de um grande desastre pode apagar os avanços econômicos e sociais alcançados por um país ou uma região ao longo de vários anos, e comprometer a possibilidade de que essa sociedade possa alcançar o desenvolvimento sustentável. Por isso, torna-se indispensável que toda estratégia de desenvolvimento sustentável incorpore elementos de gestão do risco de desastres”<sup>1</sup>

A relação com os ODS<sup>2</sup>, além da prevenção, é orientada para o fortalecimento do desenvolvimento através da inclusão para superar a pobreza e considera a variável das mudanças climáticas como um dos riscos que requerem atenção estratégica.

- 
- <sup>1</sup> Cf. BELLO, Omar *et al.*, Planificación para la reducción del riesgo de desastres en el marco de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible, CEPAL y GIZ, 2020.
  - <sup>2</sup> Cf. “Disaster Preparedness for Supreme Audit Institutions. A reference for Supreme Audit Institution to understand basic concepts of disaster/emergency preparedness besides government’s efforts, policies, and funding mechanism to prepare for disaster and examples of audit assignments on the issues. KSC-INTOSAI, 2019.”



Além disso, Bello e Bustamante (2020) esclarecem "A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável confere uma grande relevância à redução do risco de desastres como elemento chave para o alcance dos ODS e faz referência explícita às interações entre desastres e pobreza, a disponibilidade de alimentos, o acesso à saúde, a disponibilidade de água, a infraestrutura, a urbanização, as mudanças climáticas e a preservação dos ecossistemas. Em seus vários Objetivos, a Agenda 2030 propõe compromissos concretos para reduzir as vulnerabilidades, fortalecer as capacidades e construir resiliência a desastres"<sup>3</sup>

Com base no acima exposto, a fiscalização das questões sobre desenvolvimento, em particular as que visam a redução da pobreza, bem como a atenção às mudanças climáticas, é uma questão central.

---

3 *Op cit.* Omar Bello, 2020, p. 23.

**ASF** Auditoría Superior de la Federación  
CAMARA DE CUENTAS

cooperación alemana  
GIZ

giz  
GIZ

**OLACEFS** | **GTFD**  
ORGANIZACIÓN DE LAS AMÉRICAS LATINAS Y EL CARIBE  
FUNDACIÓN DE TRANSFERENCIAS DE FONDOS

**OBJETIVOS DE DESARROLLO SOSTENIBLE**

PROYECTO REGIONAL  
**ANTI**  
CORUPCIÓN  
OLACEFS

**2022**